

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal Pleno Administrativo**

RESOLUÇÃO Nº 126/07

"Dispõe sobre a revogação das Resoluções nos 123 e 124/2006".

O Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por seus Membros, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.826,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 123, de 8 de novembro de 2006, que "Dispõe sobre as férias dos Membros do Tribunal de Justiça do Estado do Acre".

Art. 2º - Revogar a Resolução nº 124, de 22 de novembro de 2006, que "Dispõe sobre as férias dos Juízes de Direito de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 21 de maio de 2007.

Desembargadora Izaura Maria Maia de Lima Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal Pleno Administrativo**

Desembargador Pedro Ranzi Vice-Presidente

Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza Corregedora Geral da Justiça

Desembargadora Miracele de Souza Lopes Borges Membro

Desembargador Francisco das Chagas Praça Membro

Desembargador Arquilau de Castro Melo Membro

Desembargador Ciro Facundo de Almeida Membro

Desembargador Feliciano Vasconcelos de Oliveira Membro

Desembargador Samoel Martins Evangelista Membro